



3.8.74

CONSELHO DE MINISTROS

Agosto

DELIBERAÇÕES TOMADAS EM 3 AGO. 74

SUMULA

Presentes todos os Ministros à exceção dos Ministros da Coordenação Interterritorial e dos Negócios Estrangeiros ocupados com a visita do Secretário-Geral da ONU e do Ministro da Justiça, ausente do País.

O Ministro da Justiça fez-se representar pelo Subsecretário da Administração Judiciária.

Fundação Cuidar o Futuro

1. ASSUNTOS URGENTES

1.1. Foi aprovado:

- a) A alteração da ordem dos trabalhos passando o ponto 1C, a pedido do Ministro dos Negócios Estrangeiros, a ser discutido da parte da tarde;
- b) Que uma comunicação do Ministro das Finanças sobre a Caixa Geral de Depósitos fosse incluída a seguir à designação de administradores por parte do Estado

1.2. O Ministro do Equipamento Social expõe ao Conselho a situação da Companhia das Águas, em especial no que se refere às reivindicações do pessoal em matéria de vencimentos.



A reivindicação destes começou por ser de 7 000\$00/mínimo

O pessoal contava com uma remuneração equivalente à repartição de 52 000 contos por um critério a estabelecer.

O Ministério, com o acordo do Conselho, apresentará uma contraproposta, que implicará um dispendio da ordem dos 30 000 contos - que a Companhia não possui neste momento mas poderá obter no primeiro ano após transformada em empresa pública - e a equiparação do pessoal da Companhia com as actividades privadas correspondentes e os salários para elas fixados em contratos colectivos celebrados já depois de 25 de Abril.

Admite-se que o pessoal não aceite esta medida.

Foi deliberado chamar o pessoal e comunicar-lhe a contraproposta e ter preparado um comunicado sobre a situação em que se dê relevo dos níveis salariais já praticados.

1.3. Relativamente ao chamado "fundo de reconstituição do capital", foi recordada a deliberação tomada no âmbito do primeiro Governo Provisório. De acordo com esta deliberação e com os esclarecimentos prestados pelo Subsecretário de Estado da Administração Judiciária, foi decidido:

- a) que as acções de carácter judicial a tomar seriam orientadas pelo Juiz Desembargador Dr. Mário de Brito colocado pelo Ministro da Justiça ao serviço do Ministério do Equipamento Social;
- b) que seja o Dr. Mário de Brito a obter o procedimento judicial mais expedito da forma a obter o congelamento dos bens, embora se entenda que a congelamento deve operar-se por via Jurisdicional e não ad Administrativa.



1.4. Foi aprovado o projecto de decreto-lei apresentado pelo Ministério da Justiça, apresentando o actual Procurador Geral da República e nomeando para esse cargo o Dr. João de Deus Pinheiro Farinha.

2. ORDEM DO DIA

2.1. Foi aprovada, por unanimidade, a sumula da reunião do dia 26.JUL.74.

2.2. Foi aprovada a nomeação do

a) Dr. João Salgueiro para Vice-Governador do Banco de Portugal.

b) Dr. Matos Torres para Administrador do Banco de Portugal, mas a ser eleito pelo Conselho Geral.

2.3. Após discussão, foi aprovada a nomeação para administrador pela Caixa Geral de Depósitos do Dr. António de Sousa Franco.

2.4. O Ministro das Finanças expos a situação na Caixa Geral de Depósitos.

Foi deliberado:

a) Chamar a Comissão do Pessoal ao Ministro sem Pasta Vitor Alves para lhes sublinhar que não colaboram com o Governo;

b) Que o Ministro das Finanças preparasse uma nota com indicação dos vencimentos e outras regalias do pessoal da Caixa para conhecimento do Conselho e ventual divulgação.



2.5. A propósito da situação da Caixa Geral de Depósitos, foi colocado o problema da possibilidade de se estabelecer um limite máximo nacional para vencimentos e salários.

O Ministro da Justiça elaborará um primeiro projecto embora se suscitem dúvidas sobre a sua viabilidade e eficácia.

2.6. Foi aprovado, com alteração de data, o projecto de decreto-lei do Ministério da Educação e Cultura sobre o provimento dos lugares dos quadros docentes do ensino secundário.

2.7. Após discussão, foi aprovado com alterações, o projecto de diploma legal sobre a actividade de Comissões de Inquérito para Saneamento e Reclassificação de âmbito ministerial.

2.8.1. O Ministro das Finanças expôs ao Conselho a situação do Fundo de Abastecimentos e o Ministro da Economia apresentou algumas hipóteses de solução, bem como a proposta do regime cerealífero;

2.8.2. Foi deliberado, por unanimidade:

- a) aprovar a proposta formulada pelos Ministérios da Economia e Finanças;
- b) adoptar conjuntamente (e divulgar a intenção imeditamente) medidas de:
 - austeridade
 - reforma fiscal
 - moralização de vencimentos e pensões de reforma
 - salários máximos
 - aumento de gasolina



- c) campanha de esclarecimento sobre a situação orçamental, a necessidade das medidas tomadas e duma actuação nacional de austeridade;
- d) Os aumentos a estabelecer e as suas percentagens máximas seriam:

- Massa 35%
- Arroz 20 a 27%
- Rações animais (derivadas de cereais) 45%
- Açúcar 50%
- Leite 20%
- Carne de porco 15%
- Carne de frango 12%
- Manteiga 30%
- Queijo 40 a 45%
- Gasolina + 2\$00 (super)
 + 2\$50 (normal)
- Gasóleo + \$60
- Fuelóleo + \$30

Eliminada a contribuição para o Fundo do Turismo

- e) Será eliminada a bonificação do gasóleo à lavoura.
- f) Foi aprovado o novo regime cerealífero proposto pelo Ministro da Economia.

2.9.1. O Secretário de Estado do Planeamento informou o Conselho da conjuntura internacional e nacional e deu carta de linhas gerais da política económica e dos problemas com que, neste momento se defronta a economia portuguesa.

2.9.2. O Conselho aprovou, por unanimidade, as prioridades propostas para a política económica, considerando-se enquadradas num objectivo fundamental de reanimação e dinamização da actividade económica.

Considerou-se, ainda, que as várias propostas de programas sectoriais devem articular-se numa política global ou estratégia de conjunto do Governo.



2.10. O Ministro das Finanças expôs a situação do Tesouro e a execução orçamental que propõe as formas de financiamento do deficit e a política orçamental e fiscal propostas.

As medidas propostas foram aprovadas, por unanimidade, como orientação genérica.

2.10.2. Foi assinalada a necessidade duma atenção especial ao imposto profissional das profissões liberais (médicos, engenheiros, advogados, architectos, etc) onde se verificam fugas muito graves.

2.11. Foi deliberado proceder-se seguidamente à discussão do projecto de lei da greve e do lock-out.

2.12. Foi aprovado o projecto apresentado com as emendas resultantes da discussão.

2.13. O Primeiro Ministro deu conhecimento ao Conselho de dois comunicados a difundir pela Junta de Salvação Nacional sobre a actuação de grupos extremistas.

2.14. Foi deliberado prosseguir a Trabalhos do Conselho na 2^a. feira dia 5 às 17 horas.